

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 018/2022

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 018/2022**, objetivando a contratação de **10(dez) Mobilizadores Sociais**, para atender as demandas do projeto “*Jornada e Rede de Acolhimento Horizontes do Empreendedor, voltado para jovens negros, entre 18 e 19 anos*”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Diego Marcos Ferreira Amorim	Habilitado
Eliete Paim Alencar	Habilitada
Rebeca Soares Assis	Habilitada

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Rebeca Soares Assis	15
2º	Eliete Paim Alencar	15
3º	Diego Marcos Ferreira Amorim	0

As profissionais Rebeca Soares Assis e Eliete Paim Alencar atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação mínima de 10(dez) pontos considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram consideradas **HABILITADAS E CLASSIFICADAS** para a **Etapa 3 – Entrevista Pessoal**.

Em continuidade, procederam com a avaliação da **Etapa 3**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 8.1** do Edital.

Classificação	Profissional	Entrevista (Pontuação)
1º	Eliete Paim Alencar	15
2º	Rebeca Soares Assis	15

Em sequência, procederam com a somatória da pontuação das profissionais, referentes as **Etapas 2 e Etapa 3**, nos termos do **item 9.1**, onde foram denominadas as profissionais HABILITADAS e CLASSIFICADAS, conforme quadro abaixo:

Classificação	Profissional	Pontuação Total
1º	Eliete Paim Alencar	30
2º	Rebeca Soares Assis	30

As profissionais relacionadas no quadro acima, atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis e Entrevista pessoal, e, por consequência, foram consideradas **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS**, estando aptos (as) para contratação imediata.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **item 13** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/](http://www.finatec.org.br/)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 09 de maio de 2022.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Elaine Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão de Seleção

Obs.: Via original assinada.